



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

EDITAL N.º 8/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento no Edital nº 01/2016, de 30 de maio de 2016, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3.747 de 09 de novembro de 2009 e legislações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do Anexo I deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 16/11/2016 a 18/11/2016, das 7 h às 12h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;
- h) No caso do Profissional de Educação Física, além dos exames anteriores, são exigidos o teste ergométrico e o vídeolaringoscopia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no item 12.6 do Edital nº 1/2016.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 16/11/2016 a 18/11/2016, das 7 h às 12h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 5 anos;
- j) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- l) Cópia de comprovante de residência;
- m) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido, e cópia autenticada do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- n) Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal- tipo 037).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 31 de outubro de 2016.

IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

ANEXO I

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1201624781	JOSÉ AMÉRICO FERREIRA SIQUEIRA	11
1201624574	ANDREZZA MARIA DO PRADO VILELA BITENCOURT	12
1201624193	LUSIMARY PINTO DE ALMEIDA	13

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1201624280	WINNE CORREIA FONTES	14
1201624803	MARIANA DE SOUSA SILVA	15
1201623661	CORINA FONTES OLIVEIRA BARRETO	16

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1201624271	PATRICIA SHEILLA SOARES DOS SANTOS SILVA	11
1201624062	RAFAELLA MARIA BARROSO CARDOSO	12

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1201623744	KELLY BARRETO SILVA	25
1201623908	ANA PAULA PEREIRA MENEZES	26
1201625095	TÂMARA ALVES DE MENEZES CHAVES	27

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1201624139	CARLA JESUS DE CARVALHO	11